



Portaria Inmetro/Dimel nº 0191, de 22 de junho de 2011.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 0237/2010)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 0237/2010, resolve:

Art. 1º - Incluir no artigo 1º da Portaria Inmetro/Dimel nº 0237, de 13 de setembro de 2010, o parágrafo único com a seguinte redação:

“Parágrafo único – Incluir a marca **BALANÇAS CAPITAL**, no dispositivo indicador modelo Universal Line aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 147/2004.” (NR)

Art. 2º - A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo e portarias a ela vinculadas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro